



Governo do Estado de São Paulo
Fundação para o Desenvolvimento da Educação
GERÊNCIA DE OBRAS DO INTERIOR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

UASG - 081108-FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

Editado por: Gustavo Castro

Atualizado em: 27/02/2025

Status: Em andamento

INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
Obras e serviços de arquitetura e engenharia	69/00142/26	229.00002040/2026-22

REQUISITANTE:

Órgão: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE
Sector Requisitante: DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS - DOS
Responsável pela demanda: Affonso Coan Filho
Cargo: Gerente de Obras
Matrícula: 2484
E-mail: affonso.coan@fde.sp.gov.br
Telefone: 11 3158-4000

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO: SETEMBRO/2026

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

EE PROFA MARIA DE ALBUQUERQUE DIAS BAPTISTA, prazo da execução dos serviços de 150 (cento e cinquenta) dias na forma do artigo 105 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), admitindo-se que a sua prorrogação seja formalizada através de termo aditivo, mediante justificativa aceita pela autoridade competente.

EE PROF PAULO FRANCISCO DE ASSIS, prazo da execução dos serviços de 90 (noventa) dias na forma do artigo 105 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), admitindo-se que a sua prorrogação seja formalizada através de termo aditivo, mediante justificativa aceita pela autoridade competente.

EE/EMEF DONA HERMINIA DA SILVEIRA MELLO, prazo da execução dos serviços de 90 (noventa) dias na forma do artigo 105 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), admitindo-se que a sua prorrogação seja formalizada através de termo aditivo, mediante justificativa aceita pela autoridade competente.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: **Alta**

A ampliação das salas de aula é considerada uma prioridade no ambiente escolar. A contratação em questão é necessária para a construção de novas salas, incluindo a execução de serviços preliminares, fundações, estrutura, acabamentos, além dos sistemas elétrico e hidráulico. Garantindo melhores condições para o aprendizado e promovendo um ambiente mais saudável, inclusivo e eficiente. Além disso, essa ampliação contribui para enfrentar melhor os desafios da educação contemporânea, como a superlotação das salas e a integração de tecnologias, redução do ensino noturno e expansão do programa PEI.

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO**Ampliação de salas nas escolas abaixo:**

EE PROFA MARIA DE ALBUQUERQUE DIAS BAPTISTA

Ampliação de 03 salas de aula

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
01.00.000	SERVICOS PRELIMINARES	22225	1.886,47
02.00.000	INFRA ESTRUTURA	22225	103.444,71
03.00.000	SUPER ESTRUTURA	22225	76.254,86
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	30.121,56
05.00.000	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	12.968,35
06.00.000	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	79.950,71
07.00.000	COBERTURA	22225	246.427,66
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS	22225	46.579,13
10.00.000	FORRO	22225	60.572,50
12.00.000	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	22225	26.287,25
13.00.000	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	72.006,89
14.00.000	VIDROS	22225	6.702,24
15.00.000	PINTURA	22225	13.707,15
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	73.663,90
			850.573,38

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
01.00.000	SERVICOS PRELIMINARES	22225	8.639,36
02.00.000	INFRA ESTRUTURA	22225	791,65
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	3.367,67
05.00.000	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	87,55
06.00.000	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	206,70
07.00.000	COBERTURA	22225	875,36
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	137.938,14
			151.906,43

EE PROF PAULO FRANCISCO DE ASSIS

Ampliação de 01 salas de aula

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
01.00.000	SERVICOS PRELIMINARES	22225	1.152,84
02.00.000	INFRA ESTRUTURA	22225	67.264,90
03.00.000	SUPER ESTRUTURA	22225	46.476,91
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	16.485,87
05.00.000	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	5.187,34
06.00.000	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	40.670,82
07.00.000	COBERTURA	22225	149.933,71
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS	22225	23.942,92
10.00.000	FORRO	22225	35.022,06
12.00.000	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	22225	14.161,68
13.00.000	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	49.153,00
14.00.000	VIDROS	22225	3.351,12
15.00.000	PINTURA	22225	8.232,46
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	66.272,61
			527.308,24

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
01.00.000	SERVICOS PRELIMINARES	22225	20.041,59
02.00.000	INFRA ESTRUTURA	22225	8.623,35
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	6.470,95
06.00.000	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	22.861,63
12.00.000	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	22225	3.497,45
13.00.000	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	22.639,75
15.00.000	PINTURA	22225	25.379,08
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	112.133,29
			221.647,09

EE/EMEF DONA HERMINIA DA SILVEIRA MELLO

Ampliação de 01 salas de aula

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
01.00.000	SERVICOS PRELIMINARES	22225	1.098,00
02.00.000	INFRA ESTRUTURA	22225	73.279,37
03.00.000	SUPER ESTRUTURA	22225	20.276,87
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	10.376,77
05.00.000	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	2.593,67
06.00.000	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	20.335,41
07.00.000	COBERTURA	22225	83.635,82
08.00.000	INSTALACOES HIDRAULICAS	22225	458,41
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS	22225	6.615,72
10.00.000	FORRO	22225	17.511,03
12.00.000	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	22225	7.794,39
13.00.000	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	19.013,06
14.00.000	VIDROS	22225	1.675,56
15.00.000	PINTURA	22225	4.309,59
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	51.420,66
			320.394,33

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
01.00.000	SERVICOS PRELIMINARES	22225	4.284,17
02.00.000	INFRA ESTRUTURA	22225	181,29
03.00.000	SUPER ESTRUTURA	22225	12.800,32
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	6.548,62
06.00.000	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	23.745,31
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS	22225	25.756,42
12.00.000	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	22225	7.494,80
13.00.000	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	28.106,74
15.00.000	PINTURA	22225	7.308,00
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	60.147,07
			176.372,74

Obs.: O detalhamento completo contendo descrição dos serviços, quantidades e valor unitário, estão nos documentos anexos.

- 1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.
- 1.2. A estimativa da despesa foi calculada com base em valores unitários iguais à média do item correspondente de acordo com a tabela FIPE Janeiro/2026, em conformidade com o artigo 23, §2º, I e II da Lei nº 14133/2021.
- 1.3. Execução de obra de construção de salas de aula que serão realizadas nas unidades citadas acima.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A ampliação das salas nas escolas estaduais é essencial para melhorar a qualidade do ensino. Com mais espaço, é possível reduzir a superlotação, proporcionando um ambiente mais confortável e adequado ao aprendizado, o que facilita o trabalho dos professores e o uso de metodologias mais eficazes.

Além disso, a expansão permite transformar escolas de ensino regular em Programas de Ensino Integral (PEI), aumentando o tempo de permanência dos alunos e oferecendo uma formação mais completa, com atividades acadêmicas, culturais, esportivas e de cidadania. Isso contribui para a redução das desigualdades sociais, melhora o desempenho escolar e prepara os alunos para os desafios futuros.

A melhoria das condições físicas das escolas também impacta positivamente o conforto e a segurança, criando um ambiente propício ao aprendizado. Com mais espaços, é possível incluir tecnologias no ensino, tornando-o mais interativo.

Por fim, a ampliação de salas contribui para enfrentar melhor os desafios da educação contemporânea, como a superlotação das salas e a integração de tecnologias e ampliação do ensino diurno.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALORES

- 3.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 2.248.202,21 (dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil duzentos e dois reais e vinte e um centavos) , para o exercício em 2026.

VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD

- 4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Affonso Coan Filho

Resp. pela Gerência de Obras do Interior
Conf. Port. 051/25

Anexo 1 – EE PROFA MARIA DE ALBUQUERQUE DIAS BAPTISTA (Projeto, Relatório Fotográfico, RV e Orçamento e Memória de Cálculo)

Anexo 2 – EE PROF PAULO FRANCISCO DE ASSIS (Projeto, Relatório Fotográfico, RV e Orçamento e Memória de Cálculo)

Anexo 3 – EE/EMEF DONA HERMINIA DA SILVEIRA MELLO (Projeto, Relatório Fotográfico, RV e Orçamento e Memória de Cálculo)



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Coan Filho, Gerente de Obras**, em 02/03/2026, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0099304447** e o código CRC **3B3055C5**.